

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ERRATA

Processo nº 23109.009486/2025-03

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

//2ª ERRATA - EDITAL DE SELEÇÃO DE DOCENTE PARA ATUAR NO PROGRAMA DE INCREMENTO DA QUALIDADE (PIQ) DA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NA UFOP.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 118, de 20 de fevereiro de 2025, torna pública a 2ª Errata do Edital 09/2025:

Onde lê-se:

7. Dos Recursos Financeiros

7.1. A disponibilidade de recursos objeto desse Edital será limitada a R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). Os recursos somente serão comprometidos na condição de disponibilidade orçamentária por parte da UFOP.

Leia-se:

7. Dos Recursos Financeiros

.A disponibilidade de recursos objeto desse Edital serão limitados a:

- R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais) para o custeio de 1 (uma) Bolsa na modalidade Auxílio financeiro a pesquisador, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais e com vigência de 12 (doze meses) para o coordenador do projeto.
- R\$ 16.800,00 para o custeio de 2 (duas) Bolsas na modalidade Bolsa de Desenvolvimento Institucional de Tecnologia, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais e com vigência de 12 (doze meses) para estudantes a serem selecionados pelo coordenador (bolsista selecionado na modalidade Auxilio Financeiro a pesquisador).

Os recursos somente serão comprometidos na condição de disponibilidade orçamentária por parte da UFOP.

PROF.A DR.A PAULA CRISTINA CARDOSO MENDONÇA
PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cardoso Mendonca**, **PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 07/10/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0991680** e o código CRC **C859C745**.